



Núcleo de Estudos Afro-brasileiros
e Indígenas (Neabi/Ufac)



**CARTILHA DE
AÇÕES PARA
ENFRENTAMENTO
AO RACISMO**

Patrícia da Silva | Liliana Piedade de Oliveira | Karolyne Marques da Silva |
Paloma Garcia Melo | Raiele Souza Moura | Thais Santos da Cruz (Org.)



CARTILHA DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Organização

Patrícia da Silva

Liliana Piedade de Oliveira

Karolyne Marques da Silva

Paloma Garcia Melo

Raiele Souza Moura

Thais Santos da Cruz

2023



Edufac

Cartilha de ações para enfrentamento do racismo

Patrícia da Silva, Liliana Piedade de Oliveira, Karolyne Marques da Silva, Paloma Garcia Melo, Raiele Souza Moura, Thais Santos da Cruz (Org.)

ISBN 978-65-88975-57-2 - Copyright ©Edufac 2023

Editora da Universidade Federal do Acre - Edufac

Rod. BR 364, Km 04 • Distrito Industrial

69920-900 • Rio Branco • Acre // edufac@ufac.br

Editora Afiliada:



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Diretor da Edufac

Gilberto Mendes da Silveira Lobo

Coordenadora Geral da Edufac

Ângela Maria Poças

Conselho Editorial

Adelice dos Santos Souza, Ana Carolina Couto Matheus, André Ricardo Maia da Costa de Faro, Ângela Maria Poças (presidente), Antonio Gilson Gomes Mesquita, Carlos Eduardo Garção de Carvalho, Cristieli Sérgio de Menezes Oliveira, Dennys da Silva Reis, Esperidião Fecury Pinheiro de Lima, Francisco Aquinei Timóteo Queirós, Francisco Raimundo Alves Neto, Jáder Vanderlei Muniz de Souza, José Dourado de Souza, José Roberto de Lima Murad, Maria Aldecy Rodrigues de Lima, Rafael Marques Gonçalves (vice-presidente).

Coordenadora Comercial e Serviços de Editoração

Ormifran Pessoa Cavalcante

Revisão Técnica

Patrícia da Silva

Sulamita Rosa da Silva

Revisão Textual

Simone de Souza Lima

Ormifran Pessoa Cavalcante

Bruna Carolini Barbosa

Universidade Federal do Acre

Biblioteca Central

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C327c Cartilha de ações para enfrentamento ao racismo [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Ufac) ; Organização Patrícia da Silva, Liliana Piedade de Oliveira, Karolyne Marques da Silva, Paloma Garcia Melo, Raiele Souza Moura, Thais Santos da Cruz. - Rio Branco: Edufac, 2023.
27 p.: il. [color.]

ISBN: 978-65-88975-57-2

1. Racismo. 2. Discriminação racial - Brasil. 3. Identidade racial - Brasil. I. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Ufac). II. Silva, Patrícia (org.). III. Oliveira, Liliana Piedade de (org.). IV. Silva, Karolyne Marques da (org.). V. Melo, Paloma Garcia (org.). VI. Moura, Raiele Souza (org.). VII. Cruz, Thais Santos da (org.). VIII. Título.

CDD: 305.8

Bibliotecária: Alanna Santos Figueiredo - CRB 11°/1003

COORDENAÇÃO DO NEABI/UFAC

Profa. Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha (Coordenadora)

COORDENAÇÃO DA OUVIDORIA NEABI/UFAC

Profa. Dra. Patricia da Silva (Coordenadora)

GRUPO DE MONITORIA DA OUVIDORIA DO NEABI/UFAC

Liliana Piedade de Oliveira

Karolyne Marques da Silva

Paloma Garcia Melo

Raiele Souza Moura

Thais Santos da Cruz

PROJETO GRÁFICO

Karolyne Marques da Silva

Liliana Piedade de Oliveira

FIGURAS DA CAPA

Fundo vetor criado por Omelapics - Designed by Freepik

https://br.freepik.com/vetores-gratis/teste-padrao-sem-emenda-tribal-do-estilo_958206.htm

Vetor - Designed by Freepik

https://br.freepik.com/vetores-gratis/padrao-colorido-de-jovens_4922662.htm

Sumário

- 6 Prezado (a) leitor (a)
- 7 Escravização indígena e africana
- 9 Como a população negra foi tratada na primeira República?
- 10 Você sabe o que é racismo estrutural?
- 10 Você sabe o que é racismo institucional?
- 11 Você sabe a diferença entre os crimes de racismo e injúria racial?
- 12 Entenda as diferenças entre crimes de racismo e injúria racial
- 13 Resgate e fortalecimento identitário
- 14 Que tal saber mais sobre as culturas e belezas afro e indígenas?
- 15 Ícones/nomes de representantes indígenas e negros
- 18 Movimento Negro e Movimento Indígena
- 20 Suporte e Apoio Psicossocial
- 23 Racismo é crime: canais de denúncia
- 24 Referências

Prezado(a) leitor(a),

Esta Cartilha objetiva se constituir em um material de combate ao racismo, realizando-se como uma ação valorativa de desconstrução de estereótipos negativos, elaborados social e historicamente, atribuídos à população negra e indígena a partir do preconceito e do racismo.

As informações aqui reunidas resultam de um trabalho conjunto, realizado pelos membros da Ouvidoria do Neabi/Ufac. Sua definição e atribuições são encontradas na página 7, no Art. 15, do Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac) - aprovado pelo Conselho Universitário, em 22 de novembro de 2018.

Art. 15. A Ouvidoria é um órgão auxiliar do Neabi, criado para ser um espaço de diálogo entre o Núcleo e a comunidade acadêmica, instituições externas e movimentos sociais negros, com vistas a contribuir com a promoção da qualidade dos serviços prestados pela instituição, no cumprimento da missão de inclusão racial e social e acesso à educação.

Parágrafo único: São atribuições da Ouvidoria do Neabi/Ufac:

- I - Instituir-se como um canal de comunicação com toda comunidade acadêmica, especialmente com alunos/funcionários negros, cotistas e os que sofrem discriminação étnico-racial dentro da instituição;
- II - O recebimento de reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre o Neabi/Ufac ou sobre discriminações étnico-raciais dentro ou fora da instituição, contando com o apoio de professores, estagiários e especialistas para tal tarefa;
- III - Promover o diálogo com os movimentos sociais, para recebimento de demandas coletivas e solicitação de parcerias para a promoção de igualdade étnico-racial;
- IV - Manter e-mail e/ou outros meios de comunicação para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e solicitações;
- V - Manter articulação de apoio com as ouvidorias da Ufac, Ministérios.

Dessa forma, nesta Cartilha, apresentamos a você uma contextualização histórica sobre o processo de escravização de pessoas indígenas e africanas, e o descaso que esses indivíduos sofreram, mesmo após a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República; a conceituação e distinção entre os crimes de racismo e injúria racial, com base em Almeida (2019); abordamos o resgate e fortalecimento identitários, a cultura e a beleza afro e indígena; minibiografias de ícones indígenas e negros, atuais e históricos, da sociedade acreana e brasileira como um todo; informações sobre o Movimento Indígena e Negro no estado do Acre; uma proposta de suporte psicossocial às vítimas de racismo e os principais canais de denúncia contra o racismo no estado do Acre.

ESCRAVIZAÇÃO INDÍGENA E AFRICANA

Você sabia que no Brasil foi utilizada mão de obra escravizada indígena e africana?

Antes da chegada dos colonizadores, estima-se que viviam nestas terras, atual território do Brasil, cerca de 1.000 povos diferentes. Cabe ressaltar que os povos originários foram chamados de índios pelos europeus porque Colombo acreditava haver chegado às Índias.

Porém, as lideranças que conquistaram lugar de fala na atualidade, explicam que o termo indígena vem da palavra originários, e significa povos da terra. Dessa forma, pedem que sejam chamados de povos nativos, nações indígenas ou pelos nomes de cada povo, assim poderemos romper com essas generalizações indevidas, visto que essas populações possuem culturas, línguas e tradições distintas.

A colonização do Brasil é marcada pelas guerras contínuas. A partir de 1530, os colonizadores europeus deram continuidade à invasão e tomada do território e, conseqüentemente, buscaram escravizar os povos nativos. Essa exploração provocou a matança dessas populações, bem como de seus conhecimentos ancestrais (GUERRAS, 2019).

Cabe ressaltar que os modos de vida dos nativos eram baseados na produção de subsistência, ou seja, utilizavam apenas aquilo que era necessário para o seu próprio sustento, diferentemente do consumismo que vivenciamos na sociedade capitalista. Portanto, não

devemos reproduzir falas de que os indígenas eram preguiçosos e não trabalhavam tendo como respaldo o modo de vida capitalista e branco de exploração, essa é uma concepção racista e etnocêntrica.

Vale lembrar que as populações nativas que resistiam ao processo de catequização ficavam submetidas às Guerras Justas, em que os colonizadores e indígenas guerreavam, e os europeus, ao derrotá-los, teriam o direito de escravizar esses povos (GUERRAS, 2019).

O tráfico negreiro era um negócio rentável aos traficantes, a partir do século XVII, especialmente devido à grande qualificação dos povos africanos em conhecimentos e tecnologias em diferentes áreas.

Os conhecimentos e tecnologias trazidos do continente africano foram aplicados em escala de produção compulsória, sob grande violência, estratégias de tortura psicológica, emocional, física, coletiva, familiar e individual, em que se retirava dos indivíduos sua identidade, sua cultura, seu pertencimento, sua autoestima, sua existência como ser humano.

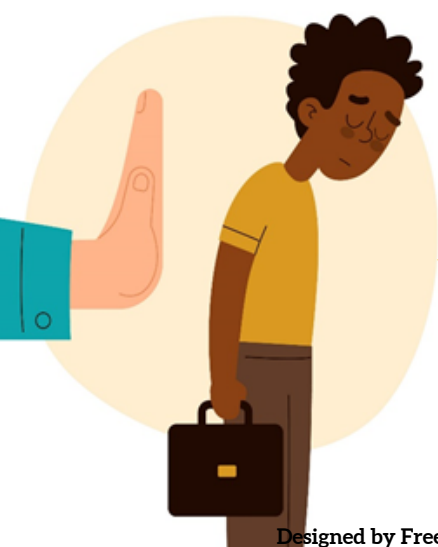
É necessário destacar alguns aspectos com relação à substituição da escravização indígena pela africana, lembrando que ambas coexistiram. Um dos motivos era que as populações nativas possuíam conhecimento acerca do território.

COMO A POPULAÇÃO NEGRA FOI TRATADA DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA?

Após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, a população negra se encontrava na condição de trabalhadores livres, porém a sociedade republicana não os incorporou no mercado de trabalho formal e não lhes garantiu o direito de exercer a cidadania plena.



Designed by Freepik:



Designed by Freepik:

De acordo com Oliveira (2008), o governo republicano, além de promover a política de incentivo à imigração europeia, associada ao processo de miscigenação, que visavam embranquecer a população brasileira, também efetuou outras formas de extermínio dessas pessoas. Os negros não receberam nenhum auxílio ou indenização pelos séculos de escravização, portanto, a miséria, a mortalidade infantil, doenças, desnutrição, juntamente com outros mecanismos adotados pelo Estado, podem ser interpretados como um projeto de extermínio da população negra.

O descaso do Estado Republicano induziu a população negra a habitar nas periferias, pois, naquele novo cenário urbano, aqueles sujeitos tornaram-se indesejáveis e, conseqüentemente, marginalizados. A partir desse contexto histórico, construiu-se a naturalização da exclusão da população negra no âmbito político, social e econômico.



Designed by Freepik:

Por conhecerem o território, realizavam as fugas, enquanto forma de resistência dos povos indígenas e negros que aqui viviam, formando os chamados quilombos, locais de manutenção de crenças, produção de alimentos, valorização da cultura e protagonismo negro, indígena e afro-indígena.

Esse formato de escravidão, com práticas desumanizadoras realizadas pelos colonizadores europeus, violou de diversas maneiras os povos africanos e é considerada o maior crime contra a humanidade em toda nossa história de existência.

O decreto acerca da abolição da escravatura é a menor lei brasileira, porque não teve parágrafos de regulamentação, como toda lei precisa ter, para explicar como e o que deveria acontecer com as pessoas escravizadas, sem famílias, sem condições de moradia, vestimenta, educação, saúde, alimentação etc.

A construção do Brasil é marcada pelo trabalho forçado, estabelecido inicialmente, com a escravização das populações originárias e posteriormente, dos povos africanos. Compreende-se, através da narrativa histórica, que os aspectos culturais, religiosos e formas de resistência dessas pessoas foram invisibilizados.

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada no ano 2010 e atualizada em 2020, já foram identificados quase 6.000 quilombos espalhados pelo Brasil (BARROS, 2020).

Povos indígenas na atualidade

Estudos lançados em 2017, atualizaram o Censo do IBGE (2010). Estima-se que, no Brasil, existem 305 povos identificados, os quais possuem 274 línguas originárias, reconhecem-se como nações e têm o direito a essa autonomia, segundo a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. Lutam pelo direito de recuperarem ou preservarem seus territórios, suas culturas, tradições, línguas e direitos constitucionais.

No estado do Acre, havia mais de 70 povos diferentes. Hoje ainda são 16 que buscam, com toda força e luta, manter, resgatar e valorizar suas línguas, culturas e tradições, para continuarem existindo e alcançarem o que a Constituição Federal precisa garantir: o direito à diversidade, às suas especificidades culturais e educacionais, à igualdade de tratamento, de acesso aos direitos, à oportunidade e ao respeito enquanto seres humanos.

VOCÊ SABE O QUE É O RACISMO ESTRUTURAL?

De acordo com Almeida (2019), o racismo não se restringe apenas a atos individuais racistas, pois a nossa sociedade foi organizada a partir de estruturas que sustentam privilégios de pessoas brancas, visando assegurar historicamente a subalternidade de determinados grupos raciais ou étnicos. Essa realidade pode ser definida como racismo estrutural. Nesse sentido, as estruturas sociais, tais como política, economia, educação e direito, perpetuam esse nível de racismo.



VOCÊ SABE O QUE É O RACISMO INSTITUCIONAL?

O racismo institucional se manifesta através de instituições públicas ou privadas que proporcionam privilégios e desigualdades alicerçados por critérios raciais, portanto ocorre a materialização do racismo estrutural, em que os cargos de autoridade são exercidos por pessoas brancas, não permitindo a ascensão profissional de outros grupos raciais e étnicos.

Exemplo 1: Quando o poder policial age de maneira violenta contra população negra embasado na concepção de que ela representa uma ameaça, afirmando que possui vocação para cometer crimes.

Exemplo 2: Quando pessoas negras não são atendidas de maneira adequada nos hospitais, pelo falso motivo de que são pessoas mais resistentes à dor do que as brancas.

Portanto, a naturalização da violência sobre corpos negros corresponde à materialização do racismo institucional.

VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE OS CRIMES DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL?

A lei n. 7.716 de 1989 estabelece o crime de racismo, que pode ser exemplificado nos casos em que grupos sofrem preconceito e discriminação alicerçados nos aspectos raciais e étnicos, que resultem na negação de que possam exercer direitos assegurados por leis. Nesse sentido, o agressor não possui direito a fiança, sendo um crime imprescritível, pois não existe um prazo temporal estabelecido para que a vítima possa realizar a denúncia, com pena de reclusão.

Designed by Freepik:



Exemplo 1: Quando em uma entrevista de emprego um candidato tem as atribuições necessárias para exercer a profissão, porém, é impedido de assumir o cargo baseado nos aspectos étnicos ou raciais.

Designed by Freepik:



Exemplo 2: Negar o acesso à educação aos povos nativos, ao afirmar que o “lugar de índio é no mato” e não em escolas/universidades.

Conforme o Decreto-Lei n. 2.848/1940 (CÓDIGO PENAL), o artigo 140, no parágrafo 3º, o crime de injúria racial consiste em ofensas à honra de uma pessoa, baseadas em aspectos raciais, étnicos, religiosos, de nacionalidade, idade (pessoa idosa) e portadores de deficiência. O crime de injúria racial foi equiparado ao crime de racismo, portanto o agressor não tem direito a fiança, o crime é imprescritível, ou seja, não possui um prazo estabelecido para a que a vítima efetue a denúncia.

Exemplo 1: Agredir verbalmente uma pessoa ao chamá-la de “macaca”.



Designed by Freepik:

Exemplo 2: Ofender um indígena ao afirmar que ele é “primitivo” ou “preguiçoso”.



Designed by Freepik:

ENTENDA AS DIFERENÇAS ENTRE OS CRIMES DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL



CRIME DE RACISMO	CRIME DE INJÚRIA RACIAL
O alvo deste crime é a coletividade	É direcionado a uma pessoa específica
Não possui prazo para denunciar	Não possui prazo para denunciar
Inafiançável	Inafiançável
Punições superiores	Penas brandas
Está previsto na lei n. 7.716/1989	Consta no Código Penal (parágrafo 3º do art. 140)

Por decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 28/10/2021, o crime de injúria racial foi equiparado ao crime de racismo, sendo imprescritível.

Fonte: Quadro elaborado pelas organizadoras

RESGATE E FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO

Você sabe o que é identidade?

A identidade pode ser entendida como uma consciência da própria pessoa de pertencer a um grupo ou categoria social. Isso traz um sentido emocional que contribui para a autoestima, de modo que possa se diferenciar positivamente de outros grupos (CAMINO *et al.*, 2013).

No Brasil, existem grandes influências culturais, como as dos povos africanos e indígenas, que formam a base da nossa identidade brasileira.



Imagens: Canva

Saiba mais:

De acordo com Munanga (2012), são três fatores importantes para construção da identidade:

- 1) Fator histórico: consolida-se um reencontro com nossas raízes antepassadas, abrindo um caminho para uma memória coletiva e levando a uma consciência histórica de nossa ancestralidade.
- 2) Fator linguístico: a população negra resistiu linguisticamente através dos saberes passados de geração em geração. Isso se evidencia nas comunidades religiosas de matriz africana, pois utilizam-se de estruturas linguísticas africanas, acompanhadas do português, para a comunicação entre a comunidade de terreiro e divindades cultuadas.
- 3) Fator psicológico: para superar o processo de inferiorização que perdura na sociedade, tem-se que fundamentar a memória coletiva e fortalecer nosso processo identitário.



Fotos: Edison Bueno/Funai

QUE TAL SABER MAIS SOBRE AS CULTURAS E BELEZAS AFRO E INDÍGENAS?

Na representação cultural e estética africana, temos a valorização de conceitos históricos, sociais, culturais e religiosos que configuram uma identidade negra positiva, dentre as quais destacam-se as vestimentas, com o conjunto de cores vibrantes, um símbolo das tradições africanas.

Outro símbolo é a música, pois grande parte de seus estilos e letras retratam discursos e posições sobre o reconhecimento e luta da identidade negra, como o Samba, *Hip Hop*, *Jazz*, *Blues* e *Reggae*. O cabelo, com estilos *Black Power*, *chiney bumps*, *dreadlocks*, afro e tranças, já faz parte de um símbolo corpóreo visual, sendo de grande importância para a autoestima, constitui uma herança étnico-cultural e é representativo na luta contra estigmas raciais.

A dança traz dimensões históricas, artísticas e sociais sobre as culturas africanas, em suas representações corporais expressivas. Dentre elas, destaca-se a Capoeira, Batuque, Samba de Roda, o Rancho Boi, Dança da Peiga, Zambiapunga, entre outros (TROTТА; SANTOS, 2012).

Sobre representação cultural e estética indígena, vale destacar que, segundo o IBGE, existem, em média, 305 povos originários no Brasil atualmente, e todos têm diferentes universalidades, multiplicidade de costumes e representações.

Suas memórias e valorização cultural são apresentadas com artesanatos, como a tecelagem e trançados de cestos, colares, pulseiras e instrumentos musicais com materiais da própria natureza, além das expressões culturais do grafismo em pinturas corporais simbolizantes.

Já na literatura, temos produções que trazem um enaltecimento intelectual, expressivo e de resistência dos povos indígenas. Portanto, aqui evidencia-se a grande importância dos patrimônios culturais, bem como a indispensável valorização para a sobrevivência dos costumes das comunidades indígenas na nossa sociedade (PERES, 2017).



Foto: Dazzle Jam

ÍCONES/ NOMES DE REPRESENTANTES INDÍGENAS E NEGROS



Foto:
Reprodução/Arquivo
pessoal Eldo
Shanenawa

Eldo Carlos Gomes Barbosa Shanenawa: professor indígena dos Povos Madija, Shanenawa e escolas da zona rural de Rio Branco-Acre. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Identidades. Professor Pesquisador do Laboratório de Interculturalidades (Labinter/Ufac). Coordenador da Organização de Professores Indígenas do Estado do Acre (Opiac). Membro do Instituto Ecumênico do Acre, na cadeira reservada aos povos indígenas. Integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Ufac).*

Edilene Machado Barbosa Pakakuru: professora há 10 anos, é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidades (PPGLI/Ufac). Atualmente é tesoureira da Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia (Sitoakore) e faz parte da Organização dos Professores Indígenas do Acre (Opiac). Integra a Rede MulherAções e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi/Ufac).*



Foto: Reprodução/Arquivo
pessoal Edilene Pakakuru

Sônia Guajajara: mulher indígena do povo Guajajara/Tentehar, na região de Floresta Amazônica do Maranhão. É formada em Letras e em Enfermagem, especialista em Educação Especial pela Universidade Estadual do Maranhão e atual coordenadora-executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Também é reconhecida como uma das maiores vozes do movimento indígena e pelos 25 anos de luta na defesa dos direitos dos povos indígenas (UNILA, 2017).



Foto: Reprodução/Fedrico
Zuvire

* Texto de apresentação disponibilizado pelas pessoas mencionadas.



Guarani Mbyá: é a primeira cirurgiã cardiovascular indígena do Brasil; formou-se na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) em 2013, e segue especializando-se no Instituto de Neurologia e Cardiologia (INC) de Curitiba (SYNERGIA, 2021).

Foto: Reprodução/Bruna Kamaroski

Cunhambebe: foi líder indígena dos tupinambás, entre as regiões de Cabo Frio e Rio de Janeiro; ficou à frente, tornando-se um grande líder do combate à presença do colonizador português, da Confederação dos Tamoios; também conhecido por atuar na revolta dos indígenas contra os colonizadores portugueses, entre 1554 e 1567 (CARNEIRO, 2019).



Dandara: foi mulher de Zumbi dos Palmares e jamais aceitou ser escrava. Quando foi capturada, suicidou-se em uma pedra que ia direto para um abismo. Sua história como guerreira faz com que ela seja um grande marco no período colonial, pois, além de dominar técnicas de capoeira, lutava junto de outros homens e mulheres em defesa dos quilombos quando eles eram invadidos. O Quilombo era localizado na Serra da Barriga em Alagoas, atual município de União dos Palmares (GARCIA, 2018).

Foto: Alberto Henschel/Domínio Público



Dragão do Mar de Aracati: Francisco José do Nascimento ou Chico da Matilde, mais conhecido como Dragão do Mar, era jangadeiro e liderou o não embarque de escravos com seus companheiros, em 1881, no porto de Fortaleza no Ceará, resultando na paralisação do mercado escravista, que acabou sendo fechado para o tráfico (BOUZADA, 2020).

Imagem: Reprodução/Revista
Ilustrada, 1884

Gilberto Gil: cantor, instrumentista e músico. Desde cedo, teve interesse na música: aos 9 anos estudava música na Academia Regina. Ingressou na Universidade Federal da Bahia em 1960, e lançou seu primeiro disco em 1966. Durante a ditadura militar, foi preso devido ao “Movimento Tropicalista”, e se exilou na Inglaterra. Voltou em 1972, quando lançou “Expresso 2222”. Depois, entre 1989 e 1992, foi vereador na Câmara Municipal de Salvador e em 2003, foi nomeado Ministro da Cultura. Atualmente dedica-se à música (FUKS, 2020).



Foto: Reprodução/Instagram



Foto: Reprodução/
Wikipedia Commons

Glória Maria: reconhecida como jornalista, repórter e apresentadora, nasceu no Rio de Janeiro e é filha de um alfaiate e de uma dona de casa. Para manter seus estudos, trabalhou como telefonista. Seu grande primeiro trabalho foi como repórter, na cobertura do desabamento do Elevado Paulo de Frontin, em 1971, no Rio de Janeiro. Logo após, ela atuou como repórter e apresentadora de grandes redes televisivas do Brasil, também sendo reconhecida como a primeira repórter negra a realizar uma transmissão ao vivo e em cores na televisão brasileira (FUKS, 2020).

Movimento Negro

O Movimento Negro no Brasil, surgiu na década de 1970, de forma revolucionária, ao abordar como o racismo é algo tão presente e marcante no cenário público. Os debates e ações são utilizados até os dias atuais, culminando inclusive, em políticas públicas voltadas à população negra para compromisso, superação e ressignificação por meio de movimentos sociais, possibilitando um cenário de politização da raça e sua não inferiorização (GONÇALVES; SILVA, 2000).

Entende-se o Movimento Negro como sendo algo político, em que há luta pela democracia, e a partir do qual a educação é entendida como primordial à formação humana. Grande parte das lideranças do Movimento Negro tem vínculos com as universidades, além de pertencerem a diversos setores em todas as regiões do país. A luta dos movimentos sociais por uma educação igualitária proporciona a expansão de conhecimento da população acerca dos seus direitos.

É por meio de projetos, propostas e propagação de conhecimento que o Movimento ganha cada vez mais espaço, visto que universidades públicas estão presenciando as mudanças no cenário atual, devido à implementação de políticas públicas de ações afirmativas voltadas para a população negra.

Dessa forma, segundo Gomes (2011), podemos afirmar que foi graças ao

Movimento Negro que houve o reconhecimento do direito à educação de forma igualitária. O Movimento não tenta somente enfatizar uma democracia para a comunidade negra, mas para todos os segmentos étnico-raciais; busca uma democracia em que o direito à diferença seja visto como algo concreto, em que todos os cidadãos possuam direitos e deveres igualitários, independente de sua raça, cultura ou religião.

Movimento indígena

No Brasil, a relação da sociedade com os povos indígenas é marcada historicamente pela violência e pela tentativa de extermínio, tanto no período colonial, com a invasão de seus territórios, quanto com a propagação de práticas sociais de classes dominantes e cultura hegemônica.

Na década de 1970, com as políticas expansionistas do governo militar, os indígenas começaram a organizar seus próprios movimentos sociais em prol de seus direitos por terra, educação e cultura. Em 2009, já se encontravam 486 organizações de luta pelos direitos indígenas. Seus movimentos são divididos em três eixos: lideranças próprias, inter-relações entre povos e parcerias com entidades de apoio do Estado (UNBCIÊNCIA, 2011).

Dentre os movimentos indígenas no estado do Acre, destacamos:

Organização das Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia (Sitoakore): é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, que tem foro jurídico na Comarca de Rio Branco, estado do Acre. Sem prazo de duração e por tempo indeterminado, tem caráter de formação de defesa dos direitos da mulher indígena. Sua sede é localizada na Rua Marechal Deodoro, Galeria Rio Branco, sala 106, Centro.

Dentre seus principais objetivos, citamos: fortalecer e valorizar a cultura tradicional dos povos indígenas do Acre, sul do Amazonas e noroeste de Rondônia, com ênfase nas mulheres indígenas; formular e reivindicar ao Estado implementação de políticas públicas junto aos povos indígenas; promover ações que contemplem a melhoria da atenção integral à saúde da mulher e criança indígenas, respeitando costumes e tradições; resguardar os direitos das crianças e adolescentes; e discutir as formas de discriminação e violência contra os povos indígenas.

Além dos objetivos mencionados, o Sitoakore busca promover o fortalecimento institucional de organizações locais de mulheres indígenas, capacitando, qualificando e incentivando-as a participar de palestras, seminários, oficinas, encontros e outros eventos, respeitando os costumes e tradições de cada povo.

Organização de Professores Indígenas do Acre (Opiac): seu objetivo é representar os povos indígenas acerca de suas ideias sobre educação e aprendizagem baseadas em suas culturas tradicionais, além da relação com a proteção e gestão ambiental dos seus territórios; suas instâncias são da educação pública, local, estadual e internacional. Diante disso, tem-se questões relacionadas à participação e fortalecimento de regras de funcionamento das escolas, além da aprendizagem dos alunos e o papel da escola indígena na sociedade atual.

Valoriza a participação das comunidades nas escolas, buscando orientar sobre as políticas públicas de educação. Com isso, a educação e o professor indígenas são muito importantes, uma vez que estão aptos a lidar com os alunos e sua realidade, buscando apoiar e assegurar seus direitos (CPI/AC, 2016).



Fonte: Reprodução/FreePik



SUPORTE E APOIO PSICOSSOCIAL

Em razão do que já foi exposto, o racismo é uma produção social e ideológica que atinge toda a sociedade e acarreta consequências psicossociais para as pessoas negras e indígenas (MÄDER, 2016).

Assim, frente a um processo histórico que associou corpos não-brancos a estereótipos negativos e de inferioridade, o resgate de figuras que representam positivamente pessoas negras e indígenas interfere de maneira significativa na autoestima, na valoração identitária e no enfrentamento ao racismo.

No entanto, as consequências do racismo não se limitam às experiências dos indivíduos somente no plano pessoal, mas também em diversos aspectos da vida (CFP, 2017). A denúncia é uma atitude importante no combate ao racismo, seja realizada pela própria vítima ou não, em que é necessário o reconhecimento de tal ocorrido.

No entanto, perceber-se enquanto vítima de crime de racismo ou injúria racial, muitas vezes, é reconhecer que houve violação dos seus direitos (RIBEIRO, 2017).

As práticas e expressões racistas acarretam um sofrimento que necessita de apoio jurídico, psicológico e social, devido à dificuldade de caracterizar tais crimes e também à recorrente tentativa de naturalizar situações de discriminação racial.

Sabendo disso, qual a importância da psicologia frente ao racismo? Como pensar hoje em práticas e intervenções por profissionais e estagiários/as da psicologia que deem suporte às vítimas de racismo? Durante muito tempo, a psicologia brasileira, apoiada em uma epistemologia eurocêntrica, contribuiu para a validação de estereótipos discriminatórios e coniventes com o racismo (CFP, 2017).

Entretanto, esse cenário vem tendo mudanças, resultando em documentos que tratam sobre atuação do profissional da Psicologia acerca da discriminação racial e preconceito, como a resolução nº 18 de 2002, do Conselho Federal de Psicologia (CFP).





SUPORTE E APOIO PSICOSSOCIAL

No entanto, nos cursos de graduação, ainda se percebe que conteúdos relacionados às questões étnico-raciais são pouco abordados, uma vez que há lacunas para o manejo clínico apropriado para as consequências do racismo (BORETES, 2020).

Por serem poucos os materiais produzidos sobre a temática, muitos profissionais não têm o conhecimento necessário e, em sua atuação profissional, negligenciam o sofrimento causado pelo racismo (BERNARDO, 2020).

Dessa forma, é essencial que essas lacunas sejam preenchidas e que os futuros profissionais possam experienciar, durante a graduação, atendimentos direcionados ao sofrimento psíquico decorrente do racismo.

São fundamentais as ações que possibilitem a utilização de referenciais teórico-metodológicos que compreendam o sujeito racializado como um ser único, que necessita de apoio e atendimento especializado para suas demandas e que estas, muitas vezes, são atravessadas por questões que se diferenciam de outros indivíduos não negros e indígenas.

Compreendemos que o enfrentamento ao racismo precisa ocorrer em diversos espaços e contextos, de maneira intersetorial. Nesse sentido, direcionamos uma proposta de atuação de Estágio Supervisionado no Serviço Escola de Psicologia (Serpsi) da Universidade Federal do Acre (Ufac), visto que esses setores dos cursos de graduação são responsáveis por propiciar condições para a aprendizagem profissional aos estudantes e ofertar atendimentos psicológicos à comunidade (CFP, 2013).

O Serpsi/Ufac é um dos campos de estágio supervisionado em que os atendimentos prestados são realizados por estudantes de Psicologia, a partir do sétimo período do curso, com supervisão de professores e de uma profissional de Psicologia da Instituição.

Os atendimentos ofertados ocorrem em mais de uma modalidade, como o plantão psicológico, a psicoterapia individual e em grupo, dentre outras.



Dessa forma, tem-se como objetivo uma atuação ética em psicologia, que auxilie a mitigar as iniquidades ao se trabalhar a saúde mental da população racializada, que incluem as comunidades acadêmica e externa.

O Serviço Escola pode tornar-se assim um espaço rico para produção de conhecimento teórico e de ações que correspondam com a diversidade presente brasileira e universitária.

Direcionando-se também para a comunidade externa, há o Sistema Único de Assistência Social (Suas), que prevê em sua rede o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), que realiza suas ações em grupos, voltando-se para os vínculos familiares.

Frente ao compromisso através da campanha Suas Sem Racismo (BRASIL, 2018), a presente secção propõe fazer uso desses serviços para trocas de experiências entre os participantes e promover o sentimento de pertencimento por pessoas negras e indígenas na cidade de Rio Branco-AC.

É importante uma atenção às primeiras experiências de discriminação que crianças e adolescentes racializados possam experienciar no ambiente familiar e/ou escolar, de maneira a orientar e sensibilizar os pais, responsáveis e gestão escolar, acerca de seus papéis em prevenção e combate ao racismo.

Por fim, acreditamos que uma articulação entre o Serviço Escola de Psicologia a Ouvidoria do Neabi, a Ouvidoria Geral da Ufac e o setor jurídico do curso de Direito poderia representar o trabalho multidisciplinar em um contexto universitário no enfrentamento ao racismo.

Como maneira de dar encaminhamentos aos diferentes públicos atendidos e às suas demandas, torna-se indispensável manter o contato com escolas, unidades de saúde, Centros de Referências em Assistência Social (Cras), entre outros, mediante promoção de estágios supervisionados.

Exemplo de um dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) na cidade de Rio Branco.



Cras - Calafate, Rio Branco-AC, 2021 Fonte: Grupo de monitoria Neabi

INSTITUIÇÃO

CONTATO

- Departamento de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

- Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro Santa Quitéria, Rio Branco-AC.
Tel: (68) 3215-4185.

- Defensoria Pública Geral do Estado do Acre.

- Rua Francisco Mangabeira, nº 33, Bairro Bosque, Rio Branco-AC.
Tel: (68) 3215-2310.

- Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Acre.

- Alameda Min. Miguel Ferrante, 340, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC.
Tel: (68) 3214-1400.

- Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

- Av. Getúlio Vargas, 2852, Bosque, Rio Branco-AC.
Tel: (68) 3901-5151.

- Ouvidoria - Geral do Município de Rio Branco-AC.

- Travessa Campo do Rio Branco, Nº 412, Bairro Capoeira, Rio Branco-AC.
Tel: (68) 3224-9326

- Ouvidoria do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Ufac.

- Universidade Federal do Acre, estacionamento "A", no prédio da Biblioteca Central da Ufac, Rio Branco-AC.

ouvidoria.neabiufac@gmail.com

REFERÊNCIAS

- ABRIL ACRE INDÍGENA. **Educação Escolar Indígena no Acre e seus desafios atuais**. CPI-Acre Comissão pró-indígena do Acre, 10 abr. 2016. Disponível em: <https://cpiacre.org.br/abril-no-acre-indigena-2016-educacao-escolar-indigena-no-acre-e-seus-desafios-atuais/>. Acesso em: 30 out. 2021.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BARROS, Alerrandre. **Contra Covid-19, IBGE antecipa dados sobre indígenas e quilombolas**. **Agência de Notícias IBGE**, [S. l.], 24 abr. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27487-contracovid-19-ibge-antecipa-dados-sobre-indigenas-e-quilombolas>. Acesso em: 29 out. 2021.
- BERNARDO, Nairim. **Após trauma na terapia, negros buscam psicólogos da mesma cor**. **UOL**, [S. l.], 09 de out. 2020. VivaBem. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/10/09/apos-trauma-na-terapia-negros-buscam-psicologos-da-mesma-cor.htm?next=0001H225U121N>. Acesso em: 23 ago. 2021.
- BORETES, Luiza Helena de Souza. **Mulheres negras, violência de gênero e psicologia: caminhos reflexivos sobre a prática profissional**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14482/1/Luiza%20Helena%20de%20Sousa%20Borestes.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2021.
- BOUZADA, Maria Angelica. **Em 1881, o Dragão do Mar impediu o tráfico de escravos**. **Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, 15 abr. 2010. Disponível em: <https://www.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/04/1881-dragao-mar-impediu-trafico-escravos>. Acesso em: 1 set. 2021.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Racismo é crime: denuncie**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/cartilha-racismo-e-crime-denuncie>. Acesso em: 1 set. 2021.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. **SUAS Sem Racismo: promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2018. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-Promo%C3%A7%C3%A3o-da-IR-no-SUAS.pdf>. Acesso em: 1 set. 2021.
- CAMINO, Leoncio; TORRES, Ana Raquel Rosas. **Grupos sociais, relações intergrupais e identidade social**. In: CAMINO, Leoncio; TORRES, Ana Raquel Rosas; LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; PEREIRA, Marcos Emanuel (org.). **Psicologia Social: temas e teorias**. 2 ed. Brasília: Technopolitik, 2013. p.515-539. Disponível em: http://www.technopolitik.com.br/downloads/files/PSI-SOCIAL_ed2R.pdf. Acesso em: 25 ago. 2021.
- CARNEIRO, Júlia Dias. **Carnaval 2019: as histórias do 'país que não está no retrato' cantadas pelo samba da Mangueira**. **BBC News Brasil**, Rio de Janeiro, 3 mar. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47409435>. Acesso em: 20 set. 2021.
- CHAGA, Waldeci Ferreira. **Racismo estrutural no Brasil**. **Portal Geledés**, São Paulo, 25 de jun. 2020. Questão racial. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/racismo-estrutural-no-brasil/>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Associação Brasileira de Ensino em Psicologia. **Carta de serviços sobre estágios e serviços-escolas**. Brasília: CFP, 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/09/carta-de-servicos-sobre-estagios-e-servicos-escola12.09-2.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações raciais**: referências técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf. Acesso em: 25 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução n.º 018/2002**, 19 de dezembro de 2002. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Brasília: CFP, 2002. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF. Acesso em: 25 ago. 2021.

FUKS, Rebeca. 27 personalidades negras que fizeram a diferença no Brasil. **ebiografia**, Matosinhos-Portugal, 29 nov. 2020. Disponível em: https://www.ebiografia.com/personalidades_negras_brasil/. Acesso em: 8 set. de 2021.

GARCIA, Maria Fernanda. A guerreira que viveu no Brasil e preferiu a morte à escravidão. **Observatório do Terceiro Setor**, São Paulo, 24 jan. 2018. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/dandara-guerreira-que-viveu-no-brasil-e-preferiu-morte-a-escravidao/>. Acesso em: 1 set. 2021.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 10, n. 18, p. 133-154, abr./2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/19037/17537>. Acesso em: 8 set. 2021.

GONÇALVES, Luis Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento Negro e Educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 134-158, dez./2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/8rz8S3Dxm9ZLBghPZGKtPjv/?lang=pt>. Acesso em: 8 set. 2021.

GUERRAS do Brasil. doc. As Guerras da Conquista. **EBC**. Direção: Luiz Bolognesi. Ilustrações: Mauricio Negro. Roteiro: Felipe Milanez e Luiz Bolognesi. Produção: Laís Bodanzkye Luiz Bolognesi. Brasil: Buriti Filmes, 2019. Episódio 1 (27 min).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Base de Informações sobre os Povos Indígenas e Quilombolas**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/27480-base-de-informacoes-sobre-os-povos-indigenas-e-quilombolas.html?edicao=27481&t=o-que-e>. Acesso em: 29 out. 2021.

JURADO, Maria Teresa Ferreira. O que é racismo estrutural. **Brasil de Direitos**, São Paulo, 26 ago. 2019. Atualidades. Disponível em: <https://www.brasildedireitos.org.br/noticias/488-o-que-racismo-estrutural>. Acesso em: 18 ago. 2021.

MÄDER, Bruno Jardini (org.). **Psicologia e relações étnico-raciais**: diálogos sobre o sofrimento psíquico causado pelo racismo. Curitiba: CRP-PR, 2016. Disponível em: https://crppr.org.br/wp-content/uploads/2019/05/AF_CRP_CadernoEtnico_Social_pdf.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

MÊS da Pessoa Indígena - conheça algumas das pessoas indígenas que são destaque na atualidade. **Synergia SOCIOAMBIENTAL**, São Paulo, 27 abr. 2021. Disponível em: <https://www.synergiaconsultoria.com.br/fique-por-dentro/conheca-personalidades-indigenas-que-estao-se-destacando>. Acesso em: 1 set. 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

OLIVEIRA, Idalina Maria Amaral de. **A ideologia do branqueamento na sociedade brasileira**. Santo Antônio do Paraíso, Paraná, 2008.

O QUE É O QUE É: Preconceito, Discriminação, Racismo e Injúria Racial. Produção de Juliano Trevisan. [S.l.:s.n.], 2017. 1 vídeo (10 min). Publicado pelo canal **Escurecendo as Coisas**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ducjtiy2jCs>. Acesso em: 1 set. 2021.

PERES, Julie Stefane Dorrico. Literatura indígena e seus intelectuais no Brasil: da autoafirmação e da autoexpressão como minoria à resistência e à luta político-cultural. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, Brasília, v. 11, n. 3, p. 114-136, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/15969/14258>. Acesso em: 8 set. 2021.

RIBEIRO, Emanuele Oliveira. Psicologia, racismo e saúde mental: formas de intervenção na atuação de psicólogo em situação de racismo. **Revista ODEERE**, Jequié-BA, v. 2, n. 4, p. 166-178, jul./dez.2017. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/2361/2266>. Acesso em: 23 ago. 2021.

SOUZA, RenatoVieira; PACHECO, Agenor Sarraf. Grafismos em varinhas: memórias e estéticas afro-indígenas em margens amazônicas. **Revista Boitatá**, Londrina, v. 8, n. 15, p. 128- 148, jan./jul. 2013. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/boitata/article/view/31552/0>. Acesso em: 25 ago. 2021.

TROTTA, Felipe da Costa; SANTOS, Kywza Joana Fideles Pereira dos. Respeitem meus cabelos, brancos: música, política e identidade negra. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 225-248, 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/11350/7740>. Acesso em: 25 ago. 2021.

UNILA. Estudantes do Curso de Antropologia. Personalidades afro e indígenas. **Revista Unila Extensão& Cidadania**, Cafelândia-PR, n. 1, p. 102-113, 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/ruec/issue/view/56>. Acesso em: 1 set. 2021.



E-mail: ouvidoria.neabiufac@gmail.com



Ouvidoria do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Ufac.
Universidade Federal do Acre, estacionamento "A", no prédio da
Biblioteca Central da Ufac, Rio Branco-AC.